

EDITAL Nº 001/2026/IG/SIS**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de bolsistas para atuação em projeto de parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e o Secretariado Técnico Provisório (Provisional Technical Secretariat – PTS) da Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization – CTBTO). O projeto tem como finalidade a manutenção, operação e análise dos dados das estações sísmica primária (PS07) e infrassônica (IS09), integrantes do Sistema Internacional de Monitoramento (International Monitoring System – IMS), responsável pela detecção de explosões nucleares clandestinas em possível violação ao Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (CTBT).

1.2. O projeto visa contribuir para a verificação do CTBT por meio da operação, manutenção e análise dos dados das estações brasileiras do IMS. Além disso, tem como objetivos: Contribuir para o aprofundamento dos estudos sobre sismicidade intraplaca no território brasileiro, identificando padrões de ocorrência e sua relação com as feições geológicas; Identificar e caracterizar com maior precisão as fontes sismogênicas existentes; Realizar estudos de mecanismo focal e de fontes sísmicas, a fim de determinar a orientação das tensões responsáveis pela ativação de falhas sismogênicas; Desenvolver estudos geofísicos para identificar possíveis estruturas geológicas associadas à sismicidade; Realizar estudos de estruturação crustal, buscando identificar padrões relacionados à crosta sismogênica e aperfeiçoar modelos de velocidades sísmicas.

1.3. De forma complementar, será necessário apoiar as atividades do Observatório Sismológico no estabelecimento das condições necessárias à execução do monitoramento sismológico, com base em dados geofísicos e sísmicos provenientes das estações da Rede Sismográfica Brasileira (RSBR).

1.4. Para o alcance desses objetivos, as atividades incluem: Leitura e análise de dados infrassônicos e sísmicos gerados pelas estações das redes IMS, RSBR e da rede própria do SIS; Apoio nas áreas de computação, eletrônica e arquivologia, com vistas à atualização do Banco de Dados de Infrassom e da Sismicidade Brasileira, incluindo identificação, catalogação e arquivamento das informações em mídias apropriadas.

1.5. Diante do exposto, o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB), no âmbito de seu projeto, convida estudantes de graduação interessados a submeterem seu currículo, preferencialmente por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), para participação no processo seletivo público destinado à concessão de bolsas na modalidade pesquisa. Os bolsistas selecionados atuarão em atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e fomento à inovação de curta duração, nos termos estabelecidos nesta Chamada e conforme a Resolução nº 0003/2018 do Conselho de

2. OBJETIVO

2.1. Os Projetos aos quais se vinculam a presente Chamada Pública visam operacionalizar e desenvolver pesquisas focadas na área de sismologia no território nacional e em outros países, de forma a promover a melhoria contínua referente a análise e coleta dos dados sismológicos no Brasil

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

3.1. O Observatório Sismológico selecionará, por meio desta Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, bolsistas com os seguintes perfis e atribuições:

Cargo	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
03	BOLSISTA EM SUPORTE E ANÁLISE DE SISTEMAS PARA GEOFÍSICA E SISMOLOGIA Área: graduandos na área de Geofísica e áreas afins. Vagas: 01 Cadastro Reserva: 00 Carga Horária: 20h semanais	1. Alunos de graduação nos seguintes cursos: Geofísica e/ou áreas afins. 2. Requisitos: a. Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 6º semestre; b. Conhecimento avançado ou intermediário em sistemas operacionais Linux; c. Conhecimentos em redes de computadores e arquitetura de servidores; d. Noções de manutenção de hardware e suporte técnico em informática; e. Conhecimentos básicos em bancos de dados. f. Conhecimento em desenvolvimento de scripts (Shell e Python); g. Conhecimento sobre sistemas de aquisição, processamento e monitoramento de atividades sísmicas, principalmente Seiscomp (mas também Geotool, Seisan, SAC, etc.). 3. Atividades: a. Realizar suporte técnico em computadores e periféricos; b. Programar tarefas em ambiente Linux; c. Auxiliar na conversão de dados recebidos de estações sismográficas; d. Auxiliar na instalação, análise e manutenção do funcionamento dos sistemas de aquisição,

		processamento e monitoramento de atividades sísmicas; f. Auxiliar no arquivamento e backup de dados sísmológicos/geofísicos. 4. Remuneração: R\$ 2.000,00 5. Processo Seletivo: 1º Etapa: Análise Curricular; e 2º Etapa: Entrevista. 6. Permanência: A permanência se dará por um período de 2 anos prorrogável por mais 1 ano, a critério do Observatório Sismológico.
--	--	---

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Seleção do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo estas etapas de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente. A Coordenação de Seleção entrará em contato com os candidatos selecionados e divulgará os resultados das seleções de cada etapa no site oficial do Observatório Sismológico. Link: <http://obsis.unb.br>. Somente aos candidatos selecionados, conforme critérios acima serão exigidos a comprovação de sua habilitação e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato interessado deverá enviar o link **do currículo lattes (ou o arquivo em pdf)** e **histórico escolar**, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), entre os dias **02/03/2026 a 07/03/2026**, para o endereço eletrônico (secretariasis@unb.br), inclua o assunto do e-mail: **CURRICULO BOLSISTA**, em formato de caixa alta e sem acentuação. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar o **código da vaga** para o qual está concorrendo e o **número de telefone celular** para contato. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados após as **23h59min** do dia **07/03/2026**. O processo de análise curricular é de cunho eliminatório e classificatório. A etapa de inscrição e análise curricular se aplica para todos os cargos. Cada candidato poderá se inscrever e concorrer para apenas um cargo deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. Não serão homologadas as inscrições:
- 6.2. Encaminhadas por outro meio que não seja o designado no item 5.1;
- 6.3. Que não contenha o link **do currículo lattes (ou o arquivo em pdf)** e **histórico escolar**, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1. A análise de currículo, conforme requisitos para cada cargo, terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

Critérios de avaliação de análise de currículo	Pontuação
a) Conhecimento, habilidade técnica, experiência nos requisitos definidos para o cargo de interesse e desempenho acadêmico.	3,0
b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) $\geq 3,0$.	2,0
Nota de corte $\geq 3,0$	5,0

7.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 3,0 (três) pontos, conforme pontuação definida no quadro acima.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular serão convocados para a etapa de entrevista. Esta etapa será realizada de forma presencial no Observatório Sismológico, em data constante no cronograma e em horário a ser definido. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório observando-se os seguintes critérios:

Critérios de avaliação da entrevista	Pontuação máxima
a) Apresentação: pretensões do candidato em desenvolver atividades junto ao SIS/UnB - clareza e interesse.	2,0
b) Tempo disponível para as atividades.	1,0
c) Avaliação das habilidades/conhecimento com base nas respostas aos questionamentos realizados.	2,0
Nota de corte $\geq 3,0$	5,0

8.2. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de **3,0 (três) pontos**, conforme pontuação definida no quadro acima.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção de bolsistas estará previsto para ser divulgado no dia **26/03/2026**. A Secretaria entrará em contato com os candidatos para as demais providências para admissão dos selecionados.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para todas as vagas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (de Brasília)
02/03/2026 a 07/03/2026	Período de inscrições	Até às 23h59 do dia 07/03/2026
09/03/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17h
11/03/2026	Prazo para recurso	Até às 17h
12/03/2026	Divulgação da homologação das inscrições, após recurso	Até às 17h
13/03/2026	Divulgação do resultado da etapa de análise de currículo	Até às 17h
17/03/2026	Prazo para recurso	Até às 17h
18/03/2026	Divulgação do resultado da etapa de análise de currículo, após recursos, e convocação para a entrevista	Até às 17h
19/03/2025 a 20/03/2026	Realização das entrevistas	9h às 17h
23/03/2026	Divulgação do resultado da etapa de entrevistas	Até às 17h
25/03/2026	Prazo para recurso	Até às 17h
26/03/2026	Divulgação do resultado final, após recurso	Até às 17h

11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos deverão ser encaminhados à Secretaria por email: secretariasis@unb.br.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ocorrer por meio de relatórios anuais, descrevendo os resultados das atividades realizadas.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. Os recursos financeiros para custear as despesas serão oriundas da nota de empenho e de projetos do SIS/UnB e serão feitos via rubrica 333901801 (Auxílio financeiro ao estudante).

14. DO REPASSE DE RECURSOS

14.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Somente os candidatos selecionados na presente Chamada Pública, que se classificaram para o número de vagas de provisão imediata e cadastro de reserva, poderão ser convocados posteriormente.

15.2. A presente Chamada Pública terá validade de **2 anos**, prorrogável por mais **1 ano**. Caso o candidato classificado no cadastro de reserva não seja convocado no período máximo de validade da Chamada, somente poderá ser convocado a critério da Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS).

15.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail (secretariasis@unb.br). Todos os resultados, convocações, informativos serão postados no portal oficial do Observatório Sismológico (IG/SIS) no endereço eletrônico <http://obsis.unb.br>, ficando a cargo dos candidatos o devido acompanhamento.

15.4. A Coordenação do Observatório Sismológico (IG/SIS) poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista do Projeto em razão de:

- I - Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo bolsista;
- II - Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
- III - Período de permanência no curso (vínculo com a UnB);
- IV - Considerar inadequada sua conduta profissional;
- V - Por motivos exclusivos do bolsista (a pedido);
- VI - Ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa na presente data e pelo período previsto de vigência desta bolsa;
- VII - Ter vínculo empregatício de qualquer natureza e/ou ser sócio proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
- VIII - Possuir grau de parentesco com servidores do Observatório Sismológico (SIS/UnB) ou do Instituto de Geociências (IG/UnB);
- IX - Suspensão das atividades e/ou dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

15.5. O pagamento estará vinculado ao repasse do órgão concedente. Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e/ou a Chefia do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Professor Giuliano Sant'Anna Marotta
Chefe do Observatório Sismológico (SIS/UnB)
Universidade de Brasília (UnB)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Sant'Anna Marotta**, **Diretor(a) do Observatório Sismológico do Instituto de Geociências**, em 23/02/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13787080** e o código CRC **CE5B6465**.

Referência: Processo nº 23106.013513/2026-45

SEI nº 13787080